

...Legislativo para registro e, em
guida, à CAS
m 02/07/01



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

20 06-01
A

Amador Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

INDICAÇÃO Nº DE IND 943 /2001

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal a construção de uma creche no Núcleo Habitacional DVO, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ação Social a construção de uma creche no Núcleo Habitacional DVO, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo assegurar à comunidade do DVO a construção de uma creche que atenda, adequadamente, as mães daquela localidade, as quais estão desgostosas com o desamparo a que estão submetidos seus filhos, tendo em vista o fato de não contarem com um local apropriado para deixá-los abrigados enquanto trabalham para garantir o sustento de suas famílias.

Destarte, é relevante que o Secretário de Ação Social do GDF envide esforços no sentido de atender a esta importante reivindicação que caminha no sentido de assegurar maior segurança e tranquilidade para as mães e crianças do DVO.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2001

003 30/05/01 F11 344

Processo IND 943/01
Fls. nº 01 RITA

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

Autor